

DECRETO Nº 8.143 DE 09 MARÇO DE 2022.

“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.728, de 09 de setembro de 2020, que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Lívia Pinela Guedes Pereira** e protocolado sob o nº 166.321, nº processo de 1983/2022;

Considerando, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 14 de março de 2022, em sua totalidade, o **Decreto nº 7.728, de 09 de setembro de 2020**, que concedeu a servidora **Lívia Pinela Guedes Pereira**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
09/03/2022



Secretário Municipal de Governo.